



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

**LEI Nº 1.912/2007**

certifico que fiz publicar nesta  
data a(o) Lei nº  
1.912/2007  
conforme determina a LOM.  
Muniz Freire 04/12/2007  
Janilson  
Gabinete do Prefeito

**“ALTERA O ANEXO I DA LEI N.º  
1.874/2007, DE 11 DE JANEIRO DE  
2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas  
em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a  
seguinte**

### **LEI**

**Art. 1.º** – Fica alterado o anexo I da Lei n.º 1.874/2007, 11 de janeiro de 2007, aumentando o quantitativo de vagas para o cargo de Psicólogo, Carreira IX, passando a vigorar com a redação constante no anexo I da presente Lei.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2007.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire – ES, 04 de dezembro de 2007

**EZANILTON DELSON DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

### ANEXO I

#### QUADRO PERMANENTE

a que se refere o artigo 1º

<b>Grupos Ocupacionais</b>	<b>Denominação do cargo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Carreira</b>	<b>Carga Horária</b>
<b>Portaria, Transporte e Conservação</b>	<i>Auxiliar de Serviços Municipais</i>	85	I	40
	<i>Auxiliar de Serviços Gerais</i>	90	I	40
	<i>Guarda Municipal</i>	15	II	40
	<i>Motorista</i>	30	IV	40
<b>Obras, Serviços e Manutenção</b>	<i>Agente de Serviços Municipais</i>	22	IV	40
	<i>Operador de Máquinas</i>	15	VI	40
<b>Fisco</b>	<i>Agente Fiscal</i>	10	IV	40
	<i>Agente de Arrecadação</i>	06	V	40
<b>Apoio a Saúde</b>	<i>Técnico em Enfermagem</i>	05	VII	40
	<i>Técnico de Laboratório</i>	02	VII	40
	<i>Auxiliar de Enfermagem</i>	25	III	40
	<i>Auxiliar de Laboratório</i>	02	III	40
	<i>Agente Comunitário de Saúde</i>	54	I	40
	<i>Agente de Combate as Endemias</i>	07	I	40
<b>Apoio Técnico e Administrativo</b>	<i>Auxiliar de Serviços Públicos</i>	35	II	40
	<i>Agente de Serviços Públicos</i>	25	III	40
	<i>Escriturário</i>	17	V	40
	<i>Cadista</i>	01	VI	40
	<i>Oficial Administrativo</i>	15	VII	40
	<i>Secretário Escolar</i>	10	IV	40
	<i>Técnico Agrícola</i>	04	VII	40
	<i>Técnico em Contabilidade</i>	07	VII	40
<b>Nível Superior</b>	<i>Administrador</i>	01	VIII	30
	<i>Contador</i>	02	VIII	30
	<i>Médico Veterinário</i>	01	IX	20
	<i>Nutricionista</i>	02	IX	30
	<i>Fonoaudiólogo</i>	02	IX	20
	<i>Economista Doméstico</i>	01	IX	30
	<i>Advogado</i>	02	IX	20
	<i>Assistente Social</i>	03	IX	30
	<i>Engenheiro Agrônomo</i>	01	IX	30
	<i>Engenheiro Civil</i>	02	IX	30
	<i>Farmacêutico Generalista</i>	05	IX	20
	<i>Médico</i>	25	IX	20
	<i>Odontólogo</i>	17	IX	20
	<i>Psicólogo</i>	02	IX	20
<i>Enfermeiro</i>	10	IX	30	
<i>Fisioterapeuta</i>	02	IX	30	